



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE INCLUSÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO/ INCLUSÃO - SERVIÇO SOCIAL DIASE

(Exclusivamente para estudantes assistidos nos Editais 07/2023, 09/2023; 03/2024 e 01/2025)

ATENÇÃO: Estudantes que participaram de outros editais e possuem análise socioeconômica com mais de 2 anos deverão utilizar o Formulário Socioeconômico constante no Anexo I.

DADOS DA (O) ESTUDANTE:

NOME: _____ TELEFONE: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____

OS AUXÍLIOS QUE POSSUI:

- | | |
|---|--|
| ☐ ALIMENTAÇÃO - 01 REFEIÇÃO (R\$180,00) * | ☐ CRECHE |
| ☐ ALIMENTAÇÃO - 02 REFEIÇÕES (R\$300,00) * | ☐ INCLUSÃO DIGITAL: AUXÍLIO INTERNET MÓVEL |
| ☐ AUXÍLIO MORADIA | ☐ ACESSIBILIDADE |
| ☐ INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO | ☐ INCLUSÃO DIGITAL: AUXÍLIO DISPOSITIVO MÓVEL (TABLET) |
| ☐ TRANSPORTE INTERMUNICIPAL | ☐ INCLUSÃO DIGITAL: AUXÍLIO INTERNET FIXA |
| ☐ VAGA NA MORADIA | ☐ INCLUSÃO DIGITAL: AUXÍLIO DISPOSITIVO PORTÁTIL (NOTEBOOK) |

OS AUXÍLIOS SOLICITADOS:

- | | |
|---|--|
| ☐ ALIMENTAÇÃO - 02 REFEIÇÕES (R\$300,00) | ☐ INCLUSÃO DIGITAL: DISPOSITIVO PORTÁTIL (NOTEBOOK) |
| ☐ AUXÍLIO MORADIA | ☐ INCLUSÃO DIGITAL: DISPOSITIVO MÓVEL (TABLET) |
| ☐ TRANSPORTE INTERMUNICIPAL | ☐ INCLUSÃO DIGITAL: AUXÍLIO INTERNET FIXA |
| ☐ CRECHE | ☐ ACESSIBILIDADE |
| ☐ INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (SOMENTE UBERLÂNDIA) | ☐ MOBILIDADE INTERNACIONAL |
| ☐ AUXÍLIO TRANSPORTE PARA EVENTOS - RODOVIÁRIO | ☐ AUXÍLIO TRANSPORTE PARA EVENTOS - AÉREO |
| ☐ VAGA MORADIA | |

* Obs: No campi onde não existir Restaurante Universitário o auxílio alimentação será pago em espécie

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:

1. AUXÍLIO MORADIA:

Comprovação de moradia da família:

- *Para todas as opções:** cópias das contas de energia, água/condomínio, telefone e internet do último mês da moradia da família.
- *Própria e paga:** IPTU do ano atual independente de estar pago ou Declaração do Imposto Territorial Rural- DITR (em caso de moradia zona rural);
- *Própria financiada:** Comprovante pagamento financiamento e IPTU do ano atual independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural);
- *Cedida por terceiros/ Cedida por familiares:** IPTU do ano atual independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural) e declaração de próprio punho do proprietário do imóvel informando condição de moradia cedida, acompanhada de cópia do documento de identificação;
- *Alugada:** Cópia do contrato de locação (assinado), recibo e/ou comprovante de depósito do pagamento do último mês. Em caso de locação informal apresentar declaração do proprietário do imóvel informando condição de moradia alugada, valor do aluguel e IPTU do ano atual independente de estar pago; acompanhado de cópia do RG e CPF do dono do imóvel.
- *Ocupação/Assentamento:** Declaração do representante informando condição de moradia;
- *Quilombo/Aldeia indígena:** Declaração do representante informando condição de moradia;

Comprovação de moradia do estudante:

- *Aluguel:** cópia do contrato de locação (assinado), recibo e/ou comprovante de depósito do pagamento do último mês. No caso do contrato não estar em nome do estudante, apresentar também declaração do locatário- acompanhado de cópia do RG e CPF- informando a condição de moradia;
- *Casa própria/financiada:** comprovante do financiamento e IPTU do ano atual, independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural);
- *Cedida por terceiros/ Cedida por familiares:** IPTU do ano atual, independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural) e declaração de próprio punho do proprietário do imóvel informando condição de moradia cedida acompanhada cópia de documento de identificação.
- *Mora com amigos ou parentes:** apresentar declaração do cedente do imóvel e IPTU do ano atual, independente de estar pago ou Imposto Territorial Rural ITR (em caso de moradia zona rural); apresentar também declaração de próprio punho de amigo/familiar acompanhado de cópia do RG e CPF atestando situação de moradia, valor e se contribui financeiramente (se for o caso);
- *Estudante acolhido em instituição:** apresentar declaração informando a situação de acolhimento institucional;
- *Para todas as opções:** cópias das contas de energia, água/condomínio, telefone e internet do último mês.

* Formulário de solicitação de alteração /inclusão para estudantes assistidos nos Editais PROAE 07/2023, 09/2023; 03/2024 e 01/2025.

2. VAGA NA MORADIA

- * Formulário de solicitação de alteração /inclusão para estudantes assistidos nos Editais **PROAE 04/2023, 07/2023, 09/2023 e 03/2024.**
- * Em caso de alteração de 'auxílio moradia' em pecúnia para 'vaga na moradia' apresentar também comprovante de residência da família em cidade distinta do campus onde o discente cursa a graduação;
- * Em caso de alteração de 'vaga na moradia' para 'auxílio moradia' apresentar também os documentos listados no Item 1 deste formulário, referentes ao auxílio moradia.
- * Em caso de alteração de 'transporte intermunicipal' para 'vaga na moradia' apresentar também comprovante de residência da família em cidade distinta do campus onde o discente cursa a graduação;

3. ALIMENTAÇÃO TIPO II

- * Formulário de solicitação de alteração /inclusão para estudantes assistidos nos Editais **PROAE 07/2023, 09/2023; 03/2024 e 01/2025.**

4. TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

- * Comprovante de residência em município até 100km do campus onde desenvolve as atividades presenciais e que não possua transporte gratuito para este deslocamento;
- * Formulário de solicitação de alteração /inclusão para estudantes assistidos nos Editais **PROAE 07/2023, 09/2023; 03/2024 e 01/2025.**

5. CRECHE

- * Certidão de nascimento do(a) filho(a);
- * Comprovação de guarda da criança com o documento emitido pelo juiz ou declaração de próprio punho;
- * Formulário de solicitação de alteração /inclusão para estudantes assistidos nos Editais **PROAE 07/2023, 09/2023; 03/2024 e 01/2025.**

6. ACESSIBILIDADE

- * Documento de cadastro na Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin) da Pró-reitoria de Graduação (Prograd);
- * Formulário de solicitação de alteração /inclusão para estudantes assistidos nos Editais **PROAE 07/2023, 09/2023; 03/2024 e 01/2025.**

7. INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (SOMENTE PARA ESTUDANTES DO CURSO DE ODONTOLOGIA)

- * Formulário de solicitação de alteração /inclusão para estudantes assistidos nos Editais **PROAE 07/2023, 09/2023; 03/2024 e 01/2025.**

8. MOBILIDADE INTERNACIONAL

- * Declaração da Diretoria de Relações Internacionais (DRII) que comprove a classificação em edital sem auxílio financeiro, com período de início e fim da mobilidade internacional;
- * Formulário de solicitação de alteração /inclusão para estudantes assistidos nos Editais **PROAE 07/2023, 09/2023; 03/2024 e 01/2025.**

9. AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL (TODAS AS MODALIDADES)

- * Formulário de solicitação de alteração /inclusão para estudantes assistidos nos Editais **PROAE 07/2023, 09/2023; 03/2024 e 01/2025.**

10. AUXÍLIO TRANSPORTE PARA EVENTOS - RODOVIÁRIO OU AÉREO

- * Formulário de solicitação de alteração /inclusão para estudantes assistidos nos Editais **PROAE 07/2023, 09/2023; 03/2024 e 01/2025.**

AO PREENCHER E ENCAMINHAR ESSE FORMULÁRIO EU ASSUMO QUE:

- () Declaro que as informações prestadas são completas, verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Estou ciente que poderá ser realizado **contato telefônico ou via e-mail, entrevista individual, visita domiciliar, bem como a solicitação de documentos complementares** para comprovação da situação apresentada e que em caso de comprovada fraude, falsidade, omissão de informações ou de documentação minha solicitação será indeferida.
- () Autorizo a UFU a utilizar as informações em qualquer época, no amparo de seus direitos.
- () Declaro estar ciente que o **Artigo 18 da Portaria PROAE nº 18 de 17 de agosto de 2020, incisos V, VI, VII, prevê que "a equipe técnica de assistentes sociais, conforme a especificidade e necessidade de cada situação, poderá durante o processo de análise socioeconômica consultar cadastros de informações socioeconômicas nacionais e locais; consultar rede mundial de computadores; consultar as informações públicas; realizar estudo de caso com equipe multidisciplinar e/ou equipe técnica de assistentes sociais da DIASE".**

Os dados pessoais coletados serão utilizados **SOMENTE** para fins de análise socioeconômica, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei 13709/2018).